



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 073/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor municipal, Sr. Elzio dos Santos Leite, Motorista, portador da CTPS nº 58320 Série 00029PR a ficar lotado no Departamento Municipal de Saúde.

Fica concedida uma Gratificação de Tempo Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento por motivo do servidor ficar a disposição em tempo integral para exercer as funções de Motorista de Ambulância.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2013, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 16 de maio de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Selva Extra
nº 17.05 de 2013
edição 945

pg B5